



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

ATA Nº 950 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos seis dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa, às dezesete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Nélson Mendes Fontoura. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Jorge Antônio Siufi, Paulo Tadeu Haendchen, Hamílton Carli, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. O Des. Presidente comunicou aos Srs. Membros que a ausência do Des. Milton Malulei foi justificada pelo fato de ele estar participando da sessão de posse do Exmº Sr. Ministro Sydney Sanches, na presidência do TSE, em Brasília. A seguir, foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 850, 851 e 852. Passou-se, então, ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 10/90 - Classe V - Pedido de registro do diretório regional - Partido Liberal - PL - Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen - Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro. Decisão de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente em exercício.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'be. S.', is written over the end of the text.